

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta de 10 de novembro de 2014, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Ponto 2 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 125/2014 (subscrita pelo Presidente), relativa à submissão ao exercício do direito de oposição da proposta do Orçamento e das Opções do Plano para 2015.*

(Aprovada por maioria com 5 votos a favor e 1 abstenção)

Ponto 3 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 126/2014 (subscrita pelo Presidente), relativa à revogação por mútuo acordo de contrato de prestação de serviços de consultoria contabilística.*

(Aprovada por unanimidade)

Deliberado por unanimidade a urgência da *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 128/2014 (subscrita pelo Presidente), relativa à cessão da posição contratual do Município de Lisboa na Freguesia de Alvalade, relativa ao contrato n.º 13030182.*

(Aprovada por unanimidade)

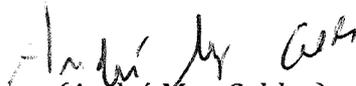
Deliberado por unanimidade a urgência da *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 129/2014 (subscrita pelo Presidente), relativa à aprovação do Regulamento do I Concurso de Montras de Natal da Freguesia de Alvalade.*

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu, Maria Madalena Almeida Santos Ferreira Viana coordenadora técnica, lavrei a presente ata em minuta.

Junta de Freguesia de Alvalade, Lisboa, em 10 de novembro de 2014

O Presidente


(André Moz Caldas)